

Q.46 – FEV2016

A contabilista certificada Maria discutiu com um cliente - o gerente Silva - porque discorda da consideração como gasto da sociedade ABC, Lda. das despesas incorridas com as lições de inglês do filho do gerente. Nesta situação, o contabilista certificado deve:

- a) Respeitar a solicitação do cliente.
- b) Aceitar a solicitação do cliente, mas pedir-lhe que assine uma declaração de responsabilidade.
- c) Esclarecer o cliente que compete ao contabilista certificado, com total autonomia técnica, organizar a contabilidade.
- d) Denunciar o cliente à Autoridade Tributária e Aduaneira ou informar o conselho diretivo da Ordem.

Q.47 – FEV2016

Manuel, contabilista certificado, foi contactado nessa qualidade para prestar serviços numa sociedade de contabilidade, a GGG. Está indeciso se deve aceitar esta proposta tão aliciante, pois verificou que a GGG não procedeu ao registo do respetivo responsável técnico. O que deve fazer?

- a) Pode aceitar a proposta de colaboração com a sociedade GGG, dado que o registo do responsável técnico é da competência da gerência.
- b) Deve recusar-se a colaborar com a sociedade GGG até que a situação esteja regularizada.
- c) Pode solicitar autorização ao conselho diretivo da OCC para assumir as funções de CC da sociedade GGG.
- d) Deve denunciar a sociedade GGG à Autoridade Tributária e Aduaneira por irregularidade de funções.

Q.48 – FEV2016

A Associação FAZ BEM (IPSS) está a considerar a possibilidade de prestar aos associados serviços de contabilidade. Como poderá fazê-lo, nos termos do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados?

- a) Deverá contratar um contabilista certificado.
- b) Bastará contratar um CC e nomear um responsável técnico junto da OCC.
- c) As associações não podem prestar serviços de contabilidade.
- d) Nenhuma das anteriores.

Q.49 – FEV2016

Maria rescindiu, no final do passado mês de janeiro de 2016, o contrato de prestação de serviços de contabilista certificada que tinha celebrado com a FFF, Lda., com o período fiscal coincidente com o ano civil.

Poderia fazê-lo?

- a) Claro que sim, o contrato de prestação de serviços é livremente revogável a todo o tempo.
- b) A rescisão só é possível quando existe um motivo devidamente justificado.
- c) Sim, mas terá de assumir a responsabilidade pelo encerramento do período de 2015 e o envio das respetivas declarações fiscais.
- d) Não, só o poderia fazer depois de ter entregado a IES.

Q.50 – FEV2016

Tendo sido aprovados no último exame de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados, Maria e Manuel pretendem constituir uma sociedade de contabilidade para o exercício da profissão. Como devem proceder?

- a) Devem constituir uma sociedade comercial ou civil.
- b) Devem submeter à apreciação do conselho diretivo da Ordem a proposta de pacto social para aprovação.
- c) O registo ou inscrição da sociedade na OCC é facultativo, desde que ambos os sócios sejam contabilistas certificados.
- d) Nenhuma das anteriores.

Q.45 – JUN2016

O CC diretor técnico deve:

- a) Assinar a responsabilidade pela regularidade técnica das declarações fiscais de todos os clientes da sociedade de contabilidade.
- b) Assumir a gerência da sociedade de contabilidade.
- c) Garantir o cumprimento dos deveres estatutários e deontológicos.
- d) Todas as anteriores.

Q.46 – JUN2016

Nas sociedades profissionais de contabilistas, o capital social é detido:

- a) Exclusivamente por contabilistas certificados.
- b) Por contabilistas certificados ou seus familiares diretos.
- c) Por contabilistas certificados ou terceiros.
- d) Em pelo menos 51 por cento por contabilistas certificados.

Q.47 – JUN2016

No cumprimento das suas funções, os contabilistas certificados gozam de atendimento preferencial:

- a) Em todos os serviços públicos.
- b) Nos serviços locais da Autoridade Tributária e Aduaneira.
- c) Nos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social.
- d) Nas conservatórias do registo comercial para atos de constituição de sociedades

comerciais.

Q.48 – JUN2016

Podem inscrever-se na Ordem:

- a) Pessoas singulares, sociedades de profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade.
- b) Pessoas singulares e sociedades de profissionais de contabilistas certificados constituídas exclusivamente por contabilistas certificados.
- c) Pessoas singulares e sociedades de profissionais.
- d) Apenas pessoas singulares.

Q.49 – JUN2016

Devem contratar um seguro de responsabilidade civil:

- a) Os contabilistas certificados com inscrição em vigor e as sociedades de profissionais.
- b) Os contabilistas certificados que exercem efetivamente a atividade.
- c) Os contabilistas certificados, as sociedades de contabilidade e as sociedades profissionais de contabilistas certificados.
- d) Os contabilistas certificados com inscrição em vigor e as sociedades de profissionais de responsabilidade limitada.

Q.50 – JUN2016

A reinscrição, após um período de suspensão voluntária de um ano, obriga o contabilista certificado a uma avaliação dos conhecimentos técnicos indispensáveis ao exercício da profissão. Esta afirmação é:

- a) Verdadeira
- b) Falsa.
- c) Verdadeira, a reinscrição após suspensão voluntária pressupõe sempre a avaliação dos conhecimentos técnicos do contabilista.
- d) Falsa, a sujeição a exame só acontece se estivermos perante uma reinscrição após cancelamento voluntário.

Q.46– OUT2016

Joana foi notificada pelos serviços da inspeção tributária para, na qualidade de contabilista certificada, entregar os balancetes e extratos de contas de um cliente. Qual deve ser o procedimento a adoptar pela Joana?

- a) Ignorar o pedido porque é ilegítimo e ilegal.
- b) Entregar a documentação solicitada, ao abrigo do dever de colaboração.
- c) Informar a Requerente do dever de sigilo profissional a que está sujeita.
- d) Nenhuma das anteriores.

Q.47– OUT2016

O contrato de trabalho de António, contabilista certificado, termina no dia 31 de dezembro de 2016, sem possibilidade de renovação. É obrigado a proceder ao encerramento do exercício?

- a) Sim, se tal lhe for solicitado pela entidade patronal.
- b) Sim, porque o contabilista certificado foi responsável pelas declarações fiscais entregues durante o exercício.
- c) Não, tal só seria exigível caso se tratasse de um contrato de prestação de serviços.
- d) O António só é obrigado a proceder ao encerramento do exercício se, naquela data, dispuser de toda a documentação e informação necessária.

Q.48– OUT2016

João é presidente do Conselho Fiscal de várias sociedades. Poderá exercer as funções de contabilista?

- a) Sim, não há qualquer incompatibilidade.
- b) Não, porque existe incompatibilidade entre as duas funções/cargos.
- c) Está-lhe apenas vedado o exercício da profissão de contabilista nas sociedades onde é presidente do conselho fiscal.
- d) Sim, desde que autorizado pela assembleia geral das sociedades.

Q.49– OUT2016

Estão sujeitos ao poder disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados:

- a) Apenas os contabilistas certificados.
- b) Apenas os contabilistas certificados, efetivos ou estagiários.
- c) Os contabilistas certificados, efetivos ou estagiários, e as sociedades profissionais de contabilistas certificados.
- d) Os contabilistas certificados, efetivos ou estagiários, as sociedades profissionais de contabilistas certificados e as sociedades de contabilidade.

Q.50– OUT2016

Quando o contabilista certificado tem conhecimento, no exercício da sua actividade, da prática pelo seu cliente de factos que constituam crimes públicos, deverá:

- a) Denunciar a situação à Autoridade Tributária e Aduaneira.
- b) Participar os factos ao Ministério Público, através da Ordem dos Contabilistas Certificados.
- c) Não fazer nada já que, enquanto contabilista, apenas lhe compete organizar a contabilidade e enviar as declarações fiscais.
- d) Participar os factos ao Ministério Público e à Ordem dos Contabilistas Certificados.